

## EDITAL DE INTIMAÇÃO

Nos termos dos artigos 14, 15 e 34 da Lei 16.469/09, fica INTIMADO o Sujeito Passivo e Solidário abaixo identificado, para tomar conhecimento do despacho nº 1204/2022 - JULP e revisão fiscal de folhas 46-49/53-56 dos autos e querendo manifestar-se no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias contados a partir do 3º dia após a publicação deste, junto ao Núcleo de Preparo Processual-NUPRE Av Vereador Jose Monteiro nr. 2233, BL. B, terreo st. Nova Vila, Goiânia-GO, Fone: 0xx62 (3269-2139).

RAZÃO SOCIAL: SUPERIOR TRANSPORTES LOCACAO E LOGISTICA LTDA ME  
CCE: 10.658.949-0  
CGC.: 19.352.454/0004-00

SOL. ANDRE BUBACH  
CPF: 095.858.137-18

PROCESSO Nº : 4012100728508

Protocolo 378332

## PORTARIA Nº 130/2023-GSE.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 76, VI, da Lei 21.792, de 16 de fevereiro de 2023.

## RESOLVE:

Art.1º Delegar ao servidor WAYSER LUIZ PEREIRA, ocupante do cargo em comissão de SUPERINTENDENTE DE POLÍTICA TRIBUTÁRIA, a atribuição para, sem prejuízo de suas funções ordinárias e observadas a legislação aplicável e normas em vigor:

I - autorizar, mediante despacho exarado em processo administrativo formalizado por requerimento do interessado, a restituição ou a compensação de indébito tributário, inclusive as decorrentes de depósito prévio exigido em Processo Administrativo Tributário, exceto em relação ao Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA);

II - indeferir, quando não foram atendidas às exigências previstas na legislação tributária para a restituição ou a compensação de indébito tributário, exceto em relação ao Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA);

§ 1º a autorização exarada nos termos do inciso I deve ser ratificada pelo Titular da Subsecretaria da Receita Estadual, quando o montante a ser restituído ou compensado for superior a R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 041/2023 - GSE, de 24 de fevereiro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, porém produzindo efeito a partir de 18 de abril de 2023

## CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, em Goiânia, aos 02 dias do mês de maio de 2023.

SELENE PERES PERES NUNES  
Secretária de Estado da Economia

Protocolo 378447

**EXTRATO  
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2023  
- ECONOMIA/GO**

Processo: 202200004079480

Objeto: locação do imóvel localizado Avenida 20 de Agosto, esquina com Rua Wagner Estelita Campos, Nº 2.152, Centro, Catalão - GO, para abrigar a sede da Delegacia Regional de Fiscalização de Catalão.

Contratante: Secretária de Estado da Economia  
Locatários: JOSÉ CARLOS RAMPELOTTI e outros, CPF Nº 278.413.249-87 e outros

Valor Total do Contrato: R\$ 710.496,00 (setecentos e dez mil e quatrocentos e noventa e seis reais), para um período de 36 (trinta e seis) meses.

Fundamentação Legal: Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93

Ratificação: DANILLO CAETANO SOARES CARDOSO, Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado da Economia (Portaria 114, 20.04.23), em Goiânia, aos 03 de maio de 2023.

Protocolo 378370

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
004/2021**

PROCESSO Nº: 202300004018851 de 01/03/2023.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 003/20, Pregão Eletrônico n.º 011/20, da Justiça Federal de 1º Grau no Paraná - Seção Judiciária do Paraná.

CONTRATANTE: ESTADO DE GOIÁS, com a interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA, representada por seu Chefe de Gabinete Danilo Caetano Soares Cardoso.

CONTRATADA: XP ON CONSULTORIA LTDA, CNPJ Nº 23.518.065/0001-29.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e a supressão de itens do Contrato nº 004/2021 - prestação de serviços de webconferência, webinar e streaming de áudio/vídeo, com redução do valor contratado.

TIPIFICAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e da Lei Estadual nº 17.928/12 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

VALOR TOTAL: R\$ 82.700,00 (oitenta e dois mil e setecentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Verba nº

2023.17.01.04.122.4200.4243.03, Fonte 15000100, constante do vigente Orçamento Geral do Estado, conforme nota de empenho emitida pelo setor competente da Secretaria da Economia. No exercício seguinte, à conta de crédito orçamentário próprio.

DATA DA ASSINATURA: 03/05/2023.

GESTOR DO CONTRATO: WIRIS SERAFIM DE MENEZES - Portaria SGI Nº 580/2022 - ECONOMIA.

Protocolo 378457

**EXTRATO DE CONVÊNIO DE MÚTUA COLABORAÇÃO**

PROCESSO Nº 201800004019549

CONVÊNIO DE MÚTUA COLABORAÇÃO Nº 53/2023

OBJETO: Colaboração mútua entre a SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA e a PREFEITURA MUNICIPAL DE INACIOLÂNDIA, objetivando disciplinar a permuta de informação, a mútua prestação de assistência administrativa e o apoio logístico do município, com vistas ao incremento na arrecadação, e melhoria do atendimento aos usuários desses órgãos.

VALOR: Não está previsto o repasse de recursos financeiros entre os partícipes. Cada partícipe arcará com o ônus de acordo com as responsabilidades assumidas no Convênio.

PARTÍCIPE: ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA, CNPJ/MF Nº 01.409.655/0001-80, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE INACIOLÂNDIA, CNPJ/MF Nº 26.923.755/0001-51.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a partir de sua assinatura e seus efeitos jurídicos dar-se-ão a partir de sua publicação no DOE

DATA DA ASSINATURA: 03/05/2023

PROCESSO Nº 201800004000942

CONVÊNIO DE MÚTUA COLABORAÇÃO Nº 56/2023

OBJETO: Colaboração mútua entre a SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO, objetivando disciplinar a permuta de informação, a mútua prestação de assistência administrativa e o apoio logístico do município, com vistas ao incremento na arrecadação, e melhoria do atendimento aos usuários desses órgãos.

VALOR: Não está previsto o repasse de recursos financeiros entre os partícipes. Cada partícipe arcará com o ônus de acordo com as responsabilidades assumidas no Convênio.